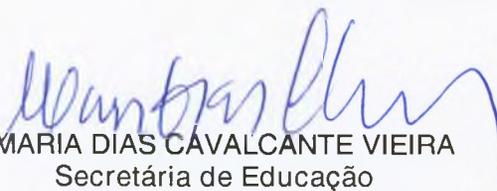


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA – Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e a Lei nº Federal 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo na modalidade carona nº 2017.07.27.5-AD, vem RATIFICAR o presente objeto para a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MOCHILAS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, determinando que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem/CE, 28 de Julho de 2017


MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
Secretária de Educação